

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 002/2019
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
5ª CÂMARA – CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre alteração curricular no
Programa de Pós-Graduação em
Educação.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 13 de fevereiro de 2019, em conformidade ao constante no processo nº 23116.010977/2018-71,

D E L I B E R A M :

Art. 1º Aprovar a criação da disciplina Educação Popular, Mulheres e Pedagogias Periféricas, conforme características abaixo:

Lotação: Instituto de Educação (IE)

Carga Horária Total: 30h

Créditos: 2

Ementa: Essa cadeira está voltada para estudantes do mestrado e busca discutir na interface entre os Estudos Feministas e a Educação Popular a produção do conhecimento que vem sendo realizada pelas populações periféricas. Majoritariamente aqui buscaremos os conhecimentos tramados pelas mulheres e seus processos de ensinar e aprender. Conhecimentos que historicamente foram deixados à margem como sendo saberes “menos importantes” na hierarquia social.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Profª. Drª. Claudia Mentz Martins
PRESIDENTA DA 5ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES